

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 164/XV/1.ª (PS) —
RECOMENDA AO GOVERNO UMA MAIOR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS A
TERMO**

Resolução n.º /2022

Recomenda ao Governo uma maior fiscalização dos contratos a termo

A Assembleia da República, nos termos da alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomenda ao Governo que:

1. A Autoridade para as Condições de Trabalho desenvolva ações de fiscalização de contratos a termo, em particular de jovens trabalhadores, asseverando a sua legalidade, nomeadamente em matéria de cumprimento das alterações ao Código do Trabalho aprovadas pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro.
2. Procure assegurar uma maior fiscalização do cumprimento de normas de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal, designadamente o pagamento de horas extraordinárias e o respeito de períodos de descanso, e de promoção da igualdade e não discriminação salarial em razão do sexo, assegurando a efetivação do princípio de igual salário para trabalho igual ou de igual valor, no âmbito da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto.

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2022

A Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão



(Isabel Meireles)